****

**REGULAMENTO**

**II FERPLAN: FESTIVAL REGIONAL DE PLANALTO MÚSICA GOSPEL, POPULAR E SERTANEJA.**

**1. ORGANIZAÇÃO**

1.1. A organização do II FERPLAN será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Planalto, Secretaria Municipal de Cultura, e ACERPLA através da Comissão designada para tal função.

**2. OBJETIVO**

2.1. II FERPLAN têm como objetivo divulgar o talento musical, visando aprimorar e desenvolver a cultura musical, promover e incentivar novos talentos, além de aumentar o intercâmbio artístico, e nos brindar com espetáculo e grandeza e pelo amor à arte, integrando culturalmente através de interpretações e possibilitando o envolvimento e acesso dos Planaltenses com a arte da música durante a realização do festival.

**3. REALIZAÇÃO**

3.1. O II FERPLAN acontecera no Centro de Múltiplo Uso de Planalto, nas seguintes Etapas: I ETAPA: Dia 08/11, eliminatória das Categorias: Gospel/ Popular. II ETAPA: Dia 09/11, eliminatória da categoria: Sertaneja. III ETAPA: Dia 10 de novembro: Final de todas as categorias com início às 22 horas e após baile de encerramento com a Banda APK.

**4. PARTICIPAÇÃO**

4.1. Será permitida somente a participação de quem estiver com suas inscrições regulares.

4.2. Candidatos inscritos nas eliminatórias do Município poderão se inscrever no regional.

4.3. Os participantes em quaisquer categorias poderão interpretar músicas que foram feitas versões em português, porém não será permitida a interpretação de músicas cujos textos estão em língua estrangeira.

4.4. Os candidatos poderão concorrer, participando individualmente, em dupla ou em trio.

4.5. Os candidatos deverão observar o horário e ordem de apresentação, conforme determinação da Comissão Organizadora.

4.6. O candidato terá o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, desde que por sua conta.

4.7. Fica livre aos candidatos que necessitarem de vocais nas músicas apresentadas. Este vocal será feito pelos elementos da banda ou por qualquer outro que assim desejar desde que não se apresente novamente.

4.8. A música apresentada na fase classificatória terá que ser a mesma para a fase final.

4.9. Poderão participar do Festival nas categorias Sertaneja e Popular/Gospel somente interpretes nascido antes de **31 de Dezembro de 2006.**

4.10. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de excluir do Festival todo candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar o regulamento, bem como outro tipo de ordem oriunda da Comissão Organizadora.

4.11. Não serão divulgados os nomes dos jurados antes do Festival.

**5. CATEGORIAS**

5.1. As categorias serão divididas da seguinte forma: Popular/Gospel: Regional - Sertaneja: Regional.

**6. INSCRIÇÕES**

6.1. Os candidatos das categorias Popular/Gospel e Sertanejo (Regional) poderão se inscrever no período de 01 de Outubro a 01 de Novembro na Secretaria Municipal da Cultura de Planalto ou via e-mail (culturaplanalto@hotmail.com)

6.2. As inscrições serão LIMITADAS (por um determinado período) e gratuitas.

6.3. Depois de efetuada a inscrição, não será permitido mudar de música.

6.4. Não serão admitidas duas inscrições de uma mesma música na mesma categoria. A preferência da escolha da música será do candidato que se inscrever primeiro, valendo para tanto, a data de inscrição protocolada junto à Comissão Organizadora.

6.5. O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de imagem do evento aos organizadores do **II FERPLAN.**

**7. APRESENTAÇÃO**

7.1 A ordem de apresentação dos candidatos ficará a cargo da Comissão Organizadora, que será realizado um sorteio no período da tarde após os ensaios com a banda, as 16h30m.

7.2. Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando chamado pelo apresentador.

7.3. Os ensaios serão realizados nos dias que será realizado o Festival, cada inscrito no seu dia, será no período da manhã e tarde.

7.4. A apresentação dos candidatos dividir-se-á em duas etapas: Classificatória e Final.

**8. CLASSIFICAÇÃO**

8.1. Serão classificados para a fase final: 10 (dez) intérpretes da categoria Popular/Gospel e 10 (dez) intérpretes da categoria sertaneja.

**9. PREMIAÇÃO SERTANEJA:**

1º 2.000,00 + troféu

2º 1.000,00 + troféu

3º 800,00 + troféu

4º ao 10º 200,00 + medalhas

**9.1 PREMIAÇÃO POPULAR/GOSPEL**

1º 2.000,00 + troféu

2º 1.000,00 + troféu

3º 800,00 + troféu

4º ao 10º 200,00 + medalhas

**10. JURADOS**

10.1. A mesa de jurados será composta de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) pessoas, sendo que será nomeado 01 (um) presidente nomeado pelos jurados.

10.2. A mesa de jurados adotará um critério de 5,0 (cinco) a 10 (dez) para as notas, podendo ser fracionada.

10.3. Para cada candidato, o jurado terá que atribuir nota individual em fichas de avaliação, que serão entregues no início das apresentações dos candidatos e recolhidas ao final, com a assinatura do jurado.

10.4. Será eliminada a maior e a menor nota entre os jurados de todos os concorrentes, quando houver 07 (sete) jurados.

10.5. As notas atribuídas pelos jurados serão secretas, não sendo divulgadas, dando conhecimento ao público e aos concorrentes apenas o nome dos classificados ou dos vencedores, caso o candidato queira consultar sua nota, poderá consultar no final do festival.

10.6. Para atribuir notas, os jurados deverão observar os seguintes quesitos: Afinação/Ritmo, Dicção e Interpretação.

10.7. Caso o candidato errar a letra da música, e na ocasião venha a parar com a execução da mesma, ficará a cargo da mesa de jurados em conceder uma nova oportunidade.

10.8. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maior soma das notas dadas pela Comissão Julgadora. (Observado o item 10.5 deste regulamento).

10.9. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: maiores e menores que foram descartadas; Obs.: Não será permitido aos jurados pedir uma nova apresentação para que seja dada uma nota para o desempate.

**11. ENSAIOS**

11.1. Os candidatos só poderão usar as dependências do Centro de Múltiplo Uso de Planalto, em horário determinado pela Comissão Organizadora.

11.2. No dia do ensaio o candidato deverá trazer a música a ser interpretada em CD, Pen Drive, MP3 ou outros similares.

11.3. Nos dias de ensaio, os interpretes deverão estar no local do evento: Período Matutino até às 9h, pois o ensaio será entre 9h e 11h30min, no Período Vespertino até às 13h30min, sendo que o ensaio será das 13h30min às 16h30min, e será respeitado rigorosamente. O interprete que não chegar aos horários devidamente marcados, será Automaticamente Desclassificado.

11.4. Os ensaios serão determinados conforme ordem de chegada, com senhas entregas apenas aos participantes comprovados pela inscrição.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo, o participante que sob qualquer pretexto perturbe a ordem do Festival e não observe as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

12.2. Todos os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Planalto, 26 de setembro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA